



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - CRA

Requeremos, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c com art. 215, inciso I, e art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, de pedido de informações acerca de todos os dados estatísticos disponíveis, de maneira pormenorizada, sobre a produção agrícola nos assentamentos da reforma agrária, bem como devem ser incluídas as informações que permitam o cálculo do valor da produção de cada um dos assentamentos, bem como o rendimento físico por área de assentamento.

JUSTIFICAÇÃO

O IBGE é uma entidade da administração pública federal, constituído na forma de fundação pública pelo Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem atribuições ligadas às geociências e estatísticas sociais, demográficas e econômicas, o que inclui realizar censos e organizar as informações obtidas nesses censos, para suprir órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, e para outras instituições e o público em geral.

O censo agropecuário é o levantamento de informações sobre estabelecimentos agropecuários, florestais e/ou aquícolas de todos os municípios do país. O objetivo da pesquisa é atualizar dados de censos anteriores e fornecer informações sobre aspectos econômicos, sociais e ambientais da atividade agropecuária. O último censo agropecuário realizado pelo IBGE no Brasil foi no ano de 2006.

Embora a Nota Técnica emitida no último censo agropecuário tenha indicado os assentamentos rurais como área de apuração de dados censitários, isso não parece condizente com a extensa área destinada aos



SF/16203.04589-60



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

assentamentos (cerca de 88 milhões de hectares). Além disso, os dados são apresentados na forma quantitativa e comparados aos totais nacionais, e não permitem o cálculo do valor da produção de cada um deles, nem do rendimento físico por área.

Registre-se que a finalidade da desapropriação do latifúndio improdutivo, para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), constitua um assentamento rural é a transferência da terra aos trabalhadores rurais, a fim de que a cultivem e promovam seu desenvolvimento econômico. No entanto, diante da falta de dados, não há a devida fiscalização.

Essas são as razões pelas quais urge a necessidade de se obter dados de produtividade agrícola desses estabelecimentos rurais.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)



SF/16203.04589-60